



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5973, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
ORQUIDÓFILA DE PINDAMONHANGABA - ASSOP.

VEREADOR FELIPE CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ORQUIDÓFILA DE PINDAMONHANGABA – ASSOP.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 21 de outubro de 2016.

VEREADOR FELIPE CESAR
PRESIDENTE